



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
(MESA DA CÂMARA)

Declara a perda do mandato do Vereador
Camilo Cristóforo Martins Junior.

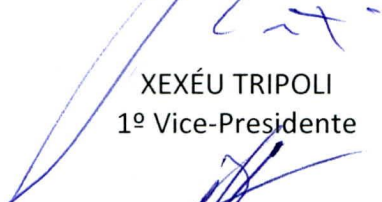
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica declarada a perda do mandato do Vereador Camilo Cristóforo Martins Junior, por conduta ofensiva ao decoro parlamentar, nos termos das Representações contidas nos Processos Disciplinares nºs 157/2022, 159/2022, 160/2022 e 169/2022, admitidas pela Corregedoria e pelo Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, no art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e no art. 19, inciso I, combinado com o art. 10, inciso V, e art. 12, incisos V, VII, IX e X, da Resolução nº 7, de 29 de maio de 2003.

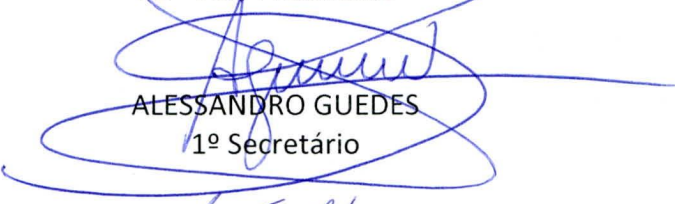
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de setembro de 2023.


MILTON LEITE
Presidente

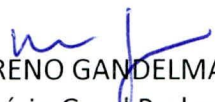

XEXÉU TRIPOLI
1º Vice-Presidente


ANDRÉ SANTOS
2º Vice-Presidente


ALESSANDRO GUEDES
1º Secretário


MARLON LUZ
2º Secretário

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 19 de setembro de 2023.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar